DECRETO Nº. 10.158/2019

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 004912/2019, em 28.05.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr **ADDAN KRUGER ENDLICH**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Meio Ambiente, matricula 005254, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.06.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal